



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 480501.01.01.01.102.0517**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Companhia Administradora da Zona de
Processamento de Exportação do Ceará – ZPE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016

Fortaleza, junho de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 480501.01.01.01.102.0517

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do CEARÁ - ZPE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 085/2017, no período de 08/05/2017 a 10/05/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 01/06/2017 a 06/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 115/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do CEARÁ - ZPE** foi constituída mediante a Lei Estadual nº 14.794, de 22/09/2010, sob a forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, regida pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social da entidade e pela legislação especial aplicável.

7. De acordo com a Lei Estadual nº 14.794, de 22 de setembro de 2010, a ZPE tem por finalidade promover os atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação do Pecém, criada pelo Decreto Federal de 16 de junho de 2010.

8. Com o advento da Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015, a ZPE passou a ser vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE).

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da ZPE, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Dirigente Máximo

- Ausência de indicação de responsável nos períodos de 01/01/2016 a 03/01/2016 e 31/12/2016;

Membros da Diretoria

- Ausência de indicação de responsáveis em 31/12/2016;
- Ausência de indicação de Diretor Técnico no período de 01/01/2016 a 03/01/2016;

Membros do Conselho de Administração Deliberativo ou Curador

- Não informado e-mail funcional e telefone dos portadores dos CPF's nº 358*****04 e 414*****34;
- Não informado endereço funcional do portador do CPF nº 414*****34;
- Não foi encontrado ato de nomeação do portador do CPF nº 228*****53 na data do D.O.E. informado;
- Ausência de indicação de responsáveis em 31/12/2016;

Membros do Conselho Fiscal

- Ausência de indicação de responsáveis em 31/12/2016.

Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque

- Ausência de indicação de responsável em 31/12/2016.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A auditada informou que regularizou as divergências apontadas e para os portadores dos CPFs 358*****04 e 414*****34, como não exercem mais cargo no Governo do Estado do Ceará, a gestão da ZPE está impossibilitada de informar os endereços funcionais.

Análise da CGE

A auditoria verificou que o cadastro do portador do CPF nº 414*****34 continua sem endereço funcional. As demais desconformidades foram sanadas.

b. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Ausência da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social;
- Ausência de assinatura digital do contador responsável nos balanços e demonstrativos inseridos no e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, informando que providenciou a regularização no e-Contas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as desconformidades foram sanadas.

c. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- Ausência de extratos da Conta Corrente 4-0, Agência 4591, referente aos meses de junho a dezembro/2016;
- Ausência de assinatura digital do responsável pela área financeira na declaração dos extratos das contas correntes.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que ainda permanecem ausentes os extratos dos meses de junho a dezembro de 2016, referentes à conta corrente 4-0, agência 4591 da Caixa Econômica Federal.

Ademais, os extratos inseridos para os meses de janeiro a maio de 2016, para a mesma conta, encontram-se praticamente ilegíveis.

Recomendação nº 480501.01.01.01.102.0517.001 – Incluir extratos legíveis da Conta Corrente 4-0, Agência 4591, da Caixa Econômica Federal, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, abrangendo todo o exercício de 2016 e gerar nova declaração de assinatura digital.

d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- Não foi inserido a indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados nos programas, projetos e atividades;
- Não foi informado demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio ou instrumentos congêneres;
- Ausência de assinatura digital do dirigente máximo, conforme prescreve o Anexo Único da IN 01/2011 do TCE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que o Relatório de Desempenho da Gestão continua sem a indicação dos seguintes itens obrigatórios:

- recursos orçamentários e financeiros utilizados nos programas, projetos e atividades. Sendo necessário esclarecer os recursos financeiros utilizados nos projetos/atividades desenvolvidas pela ZPE descritas no Relatório de Desempenho da Gestão, como:

Consolidação das operações da ZPE para atender as exigências dos órgãos anuentes, acréscimo de 1.911 (hum mil novecentos e onze) hectares em sua área, trabalhos e estudos visando garantir a aprovação do alfandegamento da ZPE pela Receita Federal do Brasil, divulgação sobre o que é uma ZPE, pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes, adequação da companhia às exigências feitas pelo corpo de bombeiros dentre outras atividades contidas neste relatório;

- demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio ou instrumentos congêneres ou justificativa pela sua ausência.

Recomendação nº 480501.01.01.01.102.0517.002 – Incluir no Relatório de Desempenho da Gestão, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações ausentes, conforme indicado na análise da CGE.

e. PAI – Parecer da Auditoria Interna da Empresa:

- Ausência de assinatura digital do responsável, conforme prescreve o Anexo Único da IN nº 01/2011 do TCE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as desconformidades foram sanadas.

f. PCF – Parecer do Conselho Fiscal:

- Ausência de assinatura digital do responsável, conforme prescreve o Anexo Único da IN nº 01/2011 do TCE.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as desconformidades foram sanadas.

g. CG – Contratos de Gestão:

- Não foram inseridas informações de Contratos de Gestão no sistema e-Contas ou justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as desconformidades foram sanadas.

h. TCE – Tomadas de Contas Especial Simplificada:

- Não houve inclusão do Formulário Simplificado de Apuração de TCE no sistema e-Contas ou justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “ZPE - Relatório Preliminar de Auditoria PCA 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ZPE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que as desconformidades foram sanadas.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **ZPE**:

- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado em 26/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 26/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5